



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a execução de trabalhos (ramal de saneamento), na freguesia de Olho Marinho, concelho de Óbidos, faz saber que:

- Está interdito o trânsito na Rua Moinho de Vento, em Olho Marinho, no dia 23 de setembro de 2024, das 11h30 às 17h00.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em [www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt)

Óbidos, 23 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel